



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 411, quinta-feira, 10 de março de 2016

---

**DECRETO Nº 26.479, de 03 de março de 2016.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de fevereiro de 2016:

- Silvana de Mendonça Chiusa, matrícula 44.553, do cargo de Médico Medicina do Trabalho.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 07/03/2016, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/03/2016, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237616** e o código CRC **CE2DC00D**.

## **DECRETO Nº 26.489, de 08 de março de 2016.**

### **Aprova o Plano Diretor de Transportes Ativos - PDTA, plano setorial do Plano Municipal de Mobilidade Urbana - PlanMOB.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o inciso IX, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município e, em especial, com o que estabelece o Decreto nº 24.181, de 27 de março de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Mobilidade Urbana - PlanMOB; e

Considerando que o PlanMOB, prevê, dentre outros instrumentos, o desenvolvimento dos Planos Diretores de Caminhabilidade e Cicloviário, para o detalhamento, respectivamente, das ações e metas descritas nos eixos “Transporte a pé” e “Transporte cicloviário” e, quando pertinente, dos eixos “Educação” e “Gestão e Financiamento”;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Transportes Ativos - PDTA do Município, plano setorial do PlanMOB e anexo único deste decreto, que estabelece as diretrizes de infra e supraestrutura urbana, segurança viária, ações e campanhas educativas e as redes de caminhabilidade e cicloviária para os transportes a pé e por bicicleta, em conformidade com os eixos Transporte a pé e Transporte por bicicleta do PlanMOB, anexo único do Decreto nº 24.181/2015.

Parágrafo único. O PDTA se constitui na união dos Planos Diretores de Caminhabilidade e Cicloviário, mencionados no Plano Municipal de Mobilidade Urbana em seus itens D1 do eixo Transporte a pé e D2 do eixo Transporte por bicicleta.

Art. 2º Fica o órgão municipal de planejamento urbano responsável por acompanhar o processo de implementação do PDTA, coordenando suas ações com outros órgãos municipais.

Art. 3º Fica o órgão de municipal planejamento urbano responsável por desenvolver os projetos urbanísticos de qualificação das centralidades de bairro e das Estações da Cidadania, especificadas no anexo a este Decreto e, ainda, por elaborar o plano de ação para suas respectivas implementações conforme o cronograma estabelecido no PDTA.

Art. 4º Fica instituído o Programa de Qualificação das “Rotas Seguras”, que visa qualificar os trajetos realizados por pedestres entre os equipamentos públicos municipais e os pontos de acesso ao transporte coletivo.

§ 1º Defini-se como Rotas Seguras os trajetos realizados por pedestres entre os equipamentos públicos municipais, sendo prioritários os trajetos entre unidades escolares e de saúde, e o primeiro ponto de acesso ao transporte coletivo, atendendo as legislações de acessibilidade vigentes.

§ 2º Os trajetos localizados dentro das centralidades de bairro e das Estações da Cidadania não compõem o Programa de que trata o caput do presente artigo.

§ 3º Os projetos de revitalização dos passeios públicos contemplados no Programa devem atender o conceito de unidade de quadra, devendo a requalificação beneficiar todos os passeios públicos da quadra em que o trajeto está inserido.

§ 4º Ficam, o órgão municipal de planejamento e o órgão municipal responsável pelas fiscalização de calçadas, responsáveis por identificar os equipamentos públicos municipais e os pontos de acesso do transporte coletivo em suas respectivas áreas de abrangência, mapeá-los e elaborar um esboço do Programa Local de Qualificação das “Rotas Seguras”.

§ 5º Após a identificação e mapeamento de todas as Rotas Seguras, deverá o órgão municipal de planejamento urbano compilar as informações e realizar consultas públicas para que, de forma participativa, a população possa opinar a respeito dos trajetos contemplados no Programa.

§ 6º Após a realização das consultas públicas descritas no § 5º deste artigo, deverá o órgão municipal de planejamento urbano elaborar documento final do Programa de Qualificação das “Rotas Seguras”, definindo os trajetos à serem qualificados, sua ordem de execução, o cronograma e os modos de execução.

§ 7º A qualificação dos trajetos contemplados pelo Programa poderão ser financiados com: recursos públicos; de forma privada pelos proprietários dos lotes lindeiros ao trajeto; ou através de compensações urbanísticas em conformidade com as legislações vigentes.

§ 8º O órgão municipal de planejamento urbano ficará responsável por apoiar tecnicamente as subprefeituras na elaboração dos projetos técnicos de calçadas e passeios públicos e o órgão municipal de infraestrutura urbana por apoiar a execução das calçadas e passeios públicos.

§ 9º O Município tem a atribuição de articular com as esferas Estadual e Federal para que participem do Programa, desenvolvendo seus respectivos projetos e executando as obras necessárias para a implementação de Rotas Seguras nas proximidades dos equipamentos públicos de seu domínio.

Art. 5º Ficam as subprefeituras, o órgão municipal de fiscalização das calçadas e o órgão municipal de trânsito, conjuntamente responsáveis por elaborar diagnóstico sobre todas as travessias de pedestres com suas respectivas faixas de pedestres, identificando a existência de irregularidades tais como: o não atendimento da largura mínima recomendável, a inexistência de rebaixo do meio-fio e de rampa de nivelamento entre a calçada e a via.

§ 1º Ficam as subprefeituras responsáveis por adequar os rebaixos de meio-fio e o acesso a calçada nos pontos de travessia de pedestres em suas respectivas regiões de abrangência.

§ 2º Fica o órgão municipal de trânsito responsável por adequar a sinalização das faixas de pedestres após os ajustes descritos no §1º deste artigo.

Art. 6º O órgão municipal de trânsito ficará responsável por elaborar um cronograma de execução das obras de ajustes para a redução dos limites de velocidade das vias dentro do Município, de forma a atender as diretrizes do PlanMOB e do PDTA.

Parágrafo único. Ao elaborar o cronograma de que trata o caput do presente

artigo, o órgão municipal de trânsito deverá respeitar o atendimento das áreas prioritárias definidas pelo PDTA, pelos Programas Locais de Qualificação de “Rotas Seguras” e à rede cicloviária, em especial às vias em que existam ciclofaixas e ciclorrotas.

Art. 7º Fica a Escola Pública de Trânsito - EPTRAN responsável por desenvolver as ações educativas e campanhas midiáticas sistêmicas, com base nas diretrizes do PDTA e do PlanMOB, em parceria com os órgãos de trânsito municipal e estadual, com as secretarias municipal e estadual de educação e com a Secretaria Municipal de Comunicação.

Parágrafo único. Deve a EPTRAN elaborar um projeto municipal de humanização do trânsito, composto pelas ações educativas do PTDA e do PlanMOB e por recomendações da Comissão Municipal de Ações para Humanização e Segurança no Trânsito - COTRAN.

Art. 8º O órgão municipal do meio ambiente ficará responsável por elaborar um cronograma de plantio e adequação da arborização urbana nas centralidades de bairro e nas Estações da Cidadania estabelecidas pelo anexo deste decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/03/2016, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240005** e o código CRC **79E27F0A**.

### **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

Joinville, 10 de março de 2016.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DISPENSA:**

**Portaria 014-GAB - A Professora Inara Marques Fluck**, matrícula nº **23.739**, da função de Diretora da Escola Municipal Professora Valesca May Engelmann, em 3 de fevereiro de 2016.

Roque Antonio Mattei  
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/03/2016, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0224871** e o código CRC **48D96BE2**.

## PORTARIA SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.NAD

### FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE – FELEJ

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ, no uso de suas atribuições e conforme disposto na Legislação vigente,

NOMEIA membros para a formação da Comissão de Fiscalização das Obras de Melhorias do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer de Joinville – Arena Joinville.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a comissão para fiscalização das obras de melhorias da Arena Joinville, que será constituída pelos seguintes servidores e colaboradores:

- 1) Representante da FELEJ: Amarildo João (matrícula nº 94985) – Presidente da Comissão;
- 2) Representante da FELEJ: Marcelo Schluter da Silva (matrícula nº 28.210);
- 3) Representante da Secretaria de Infraestrutura Urbana (Seinfra): Luiz Algemiro Cubas Guimarães (matrícula nº 14.124);
- 4) Representante da Secretaria de Infraestrutura Urbana (Seinfra)/Unidade de Obras: Aurélio Flenik (matrícula nº 17146);
- 5) Representante da Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC: Nathália de Souza Zattar ;
- 6) Representante da Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC: Débora Tonini – Engenheira Civil;

§ 1º As atribuições das colaboradoras da AMUNESC será de assessorar e subsidiar as ações da comissão de fiscalização;

Art. 2º- O exercício do mandato dos membros da Comissão não será remunerado, podendo ser substituídos a qualquer momento por nova portaria, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Krelling  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 10/03/2016, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240057** e o código CRC **E561E02A**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 102/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores **MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, JORGE BORBA E SILVANA PEIXER**, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 12/16, a fim de apurar a responsabilidade do servidor **Isaias da Silva Brim**, matrícula 549, Supervisor dos Agentes de Trânsito, lotado no Departamento de Transito de Joinville (DETRANS), com relação a não observar as normas legais e regulamentares, deixar de preservar a eficiência e credibilidade do serviço público, opor resistência injustificada ao andamento de documento, resultando em suposto prejuízo ao erário no valor de de R\$ 617,12 (seiscentos e dezessete reais e doze centavos), conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 85/15.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: 155, incisos II e X, 156 Inciso V e XIII e responsabilidades do art. 160, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 29 de fevereiro de 2016.

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,  
**Secretário (a)**, em 10/03/2016, às 12:58, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0235532** e o  
código CRC **D8629BAF**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 103/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIA CRISTINA WILLE, MARIANA DEUD e MARIA IARA VIEIRA BRAGA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 13/16, a fim de apurar a responsabilidade da servidora **Nilse Zanatta**, matrícula 4623, Auxiliar de Enfermagem - Remanejada, lotada no Hospital Municipal São José, com relação a suposta conduta escandalosa e suposta agressão verbal a Médica Perita na Unidade de Saúde do Servidor.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: 155, incisos II, VIII e X, 156 Inciso VI e 172, inciso V, da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 01 de março de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,  
**Secretário (a)**, em 10/03/2016, às 12:58, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237908** e o  
código CRC **B3467ACF**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**PORTARIA N° 106/2016**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 192, parágrafo único, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008 e o art. 22, parágrafo único do Decreto nº 17.493, de 02 de março de 2011;

Considerando a necessidade de apurar novo fato, conforme memorando encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, e constatações da Comissão Processante, resolve:

A ditar a Portaria nº 438/2015, de 10 de agosto de 2015, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 71/15, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Marcelo Prade, matrícula 42.294, Agente Administrativo, lotado na Unidade de Administração e Finanças, Secretaria de Assistência Social, por faltar injustificadamente ao trabalho, e ainda não comunicar a chefia imediata quando não comparece ao trabalho, para que **apure igualmente** o suposto abandono de cargo e inassiduidade habitual, bem como a convalidação dos atos já praticados.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 46, 155, incisos I, II e IX, 156, inciso XIII, e 172, incisos II, III e XII, da LC 266/08.

Cite-se o servidor de todos os atos.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 03 de março de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 10/03/2016, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237885** e o código CRC **8DEF8941**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD****PORTARIA N° 111/2016**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JANE PACHECO NUNES, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e ZENAIDE FERNANDES MACHADO, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 11/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a acidente de trânsito envolvendo veículo Uno placas MKO 6628,



pertencente a Secretaria do Meio Ambiente, conforme BO 00085-2016-00323.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 04 de março de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 10/03/2016, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0239028** e o código CRC **7A3CAC1B**.

## **PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**

### **PORTARIA Nº 112/2016**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras **VÂNIA HOFFMANN**, **JULIANA DE SOUZA FERMINO** e **NATÁLIA DENK**, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 12/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a acidente de trânsito envolvendo veículo Van modelo Furgão, placas MHL 4259, pertencente a Secretaria do Meio Ambiente, conforme BO 00578-2016-11500.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 04 de março de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,  
**Secretário (a)**, em 10/03/2016, às 12:58, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0239060** e o  
código CRC **628E3F36**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 113/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, JANE PACHECO NUNES e ZENAIDE FERNANDES MACHADO, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 13/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de notebook marca Positivo, nº de patrimônio 135149, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado ao patrimônio da Escola Municipal Enfermeira Hilda Anna Krisch, com a posse provisória da servidora Tatiane Carneiro Massano, matrícula 42.716, conforme BO 00578-2016-14074.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 04 de março de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,  
**Secretário (a)**, em 10/03/2016, às 12:58, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0239078** e o  
código CRC **EF3AB9B4**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**PORTARIA Nº 110/2016**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras, MARIA IARA VIEIRA BRAGA, MARIA CRISTINA WILLE e MARIANA DEUD, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 14/16, a fim de apurar a responsabilidade da servidora **Edilene Soares**, matrícula 19.469, Agente de Saúde II Auxiliar de Enfermagem, lotado na UBS Vila Nova, Secretaria da Saúde, por ter supostamente atitudes antiéticas no local de trabalho, agressões verbais e prejuízo no atendimento, tendo em vista o não aceite em aderir o Termo de Ajustamento de Conduta nº 02/16 para que lhe seja dado a ampla defesa e o contraditório.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II e IV, da LC 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 04 de março de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 10/03/2016, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0239333** e o código CRC **487795D8**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD****PORTARIA Nº 116/2016**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ZENAIDE FERNANDES MACHADO, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 14/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a suposta realização de cirurgia ginecológica a paciente LPB, não obedecendo a fila de espera para primeira consulta com Cirurgião Ginecológico.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 07 de março de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 10/03/2016, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0239339** e o código CRC **758783FF**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

### PORTARIA Nº 145/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 19.957 de 02 de janeiro de 2013, e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

#### **Resolve,**

**Art. 1º.** Instituir Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento para a instauração, instrução e julgamento da integralidade dos Processos Administrativos não disciplinares.

**Parágrafo único.** Os Processos Administrativos seguirão os trâmites disciplinados pela Lei nº 9.784/99 e pelo Código de Processo Civil, podendo ser aplicadas as determinações constantes na Lei nº 8.666/93, no que couber.

**Art. 2º.** Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento:

**Presidente:** Fernanda Dobrotnick dos Reis - Secretaria de Administração e Planejamento

**Membros:** Shana Roesler Paiva - Secretaria de Administração e Planejamento  
Heliza Helena Stulzer- Secretaria de Administração e Planejamento

**Art. 3º.** Ficam revogadas as portarias abaixo nominadas:

Portaria nº 44/2012 de 18 de dezembro de 2012;

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/03/2016, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240676** e o código CRC **26CC8959**.

## PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD

### PORTARIA Nº 002/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 479/2014 – KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Considerando a Lei nº 7.130, de 19 de dezembro de 2011 e o Termo de Contrato nº 479/2014 celebrado entre o Município de Joinville e a Empresa Khronos Segurança Privada Ltda, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Joinville e a empresa **KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.:**

CONTRATO Nº: **479/2014**. CONCORRÊNCIA Nº: **182/2014**.

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada através de postos fixos e móveis, armados e desarmados, sistema de alarme e câmeras com monitoramento remoto, sistema de comunicação de voz, sistema solicitação de emergência**

**coletivo, acessórios como interfones e cancelas e centro de operações, com instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, compreendendo as unidades da Administração conforme projeto básico/ termo de referência.**

**DATA DE ASSINATURA: 01/12/2014.**

**VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.**

**GESTOR DO CONTRATO: Sergio Gonçalves de Almeida Coelho Júnior**  
**MATRÍCULA Nº: 45.309**

**FISCAL ADMINISTRATIVO: Aislan Breitz MATRÍCULA Nº: 38.051**

**CO-FISCAL ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Clarice Maria Vieira**  
**MATRÍCULA Nº: 43.437**

**CO-FISCAL ADMINISTRATIVO SECRETARIA DA SAÚDE: Josiane Pereira Machado Groff**  
**MATRÍCULA Nº: 26.305**

**Art. 2º** O efetivo da Guarda Municipal de Joinville, deverá ser utilizado para prestar apoio à fiscalização do referido contrato, quando da realização do patrulhamento ordinário, verificando o funcionamento dos equipamentos eletrônicos instalados e a operação dos vigilantes nos postos de trabalho e dos atendentes de alarme, fornecendo relatório à respectiva gerência das não conformidades verificadas.

§ 1º - Os Coordenadores da Empresa Contratada deverão comunicar de imediato à Guarda Municipal e à Polícia Militar, além do Coordenador de Patrimônio da SEPROT, a ocorrência de crime e ou contravenção penal, verificada pelos seus Agentes, nos próprios municipais, cobertos pelo Termo de Contrato nº 479/2014.

§ 2º - Os Coordenadores da Base de Monitoração da Empresa Contratada, deverão franquear o acesso dos Agentes da Guarda Municipal, às imagens do Sistema de Monitoramento, quando do acontecimento de ocorrências emergenciais que ensejem o emprego dos Agentes Públicos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

---

Joinville, 10 de Março de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Secretário (a)**, em 10/03/2016, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237752** e o código CRC **8F2F01C8**.

## **EDITAL SEI Nº 0238709/2016 - DETRANS.UNO**

Joinville, 07 de março de 2016.

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 571 / 2016**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 572 / 2016**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 168 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N.

9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 573 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 574 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 169 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0238710.**

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2016, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238709** e o código CRC **3B4896C6**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0239499/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **186/2016**. Empresa Contratada: **Luis Cesar Reis ME**, para Aquisição de Móveis Diversos para as Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 3.591,00 (três mil quinhentos e noventa e um reais). Emitida em 03/03/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 15:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0239499** e o código CRC **1F10418B**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0238565/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 07 de março de 2016.

**Contrato: 028/2016 - Período:** 17/02/2016 à 31/06/2016.

**Empresa:** 3A Comercio de Móveis e Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.128.438/0001-00.

**Objeto:** Aquisição de Materiais Diversos, na forma do Pregão Presencial n° **004/2015**.

**Valor:** R\$ 1.391,71 (um mil trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

**Verba:** 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238565** e o código CRC **64B28173**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0238569/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 07 de março de 2016.

**Contrato: 046/2016 - Período:** 29/02/2016 à 31/06/2016.

**Empresa:** Fernando de Aviz EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.362.737/0001-78.

**Objeto:** Aquisição de Materiais Diversos, na forma do Pregão Presencial nº **004/2015**.

**Valor:** R\$ 56.447,95 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

**Verba:** 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238569** e o código CRC **DB4DB35F**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0238573/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 07 de março de 2016.

**Contrato: 049/2016 - Período:** 01/03/2016 à 01/07/2016.**Empresa:** Bona Gente Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.150.822/0001-11.**Objeto:** Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, na forma do Pregão Presencial **SRP nº 153/2015**.**Valor:** R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).**Verba:** 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**

---



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238573** e o código CRC **05047DBB**.

---

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0238586/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 07 de março de 2016.

**Contrato: 051/2016 - Período:** 01/03/2016 à 01/07/2016.**Empresa:** Fernando de Aviz EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.362.737/0001-78.**Objeto:** Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, na forma do Pregão Presencial **SRP nº 153/2015**.**Valor:** R\$ 2.049,00 (dois mil quarenta e nove reais).**Verba:** 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**

---



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238586** e o código CRC **AD3927FA**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0238595/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 07 de março de 2016.

**Contrato: 056/2016 - Período:** 01/03/2016 à 01/07/2016.

**Empresa:** MM Comércio de Equipamentos Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.275.465/0001-22.

**Objeto:** Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, na forma do Pregão Presencial **SRP nº 153/2015**.

**Valor:** R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

**Verba:** 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238595** e o código CRC **1BDE6EEA**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0238603/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 07 de março de 2016.

**Contrato: 060/2016 - Período:** 01/03/2016 à 01/07/2016.

**Empresa:** GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares

Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.029.372/0006-55.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso para uso nas dependências do Complexo de Emergências Deputado Ulysses Guimarães do Hospital Municipal São José, na forma do Pregão Presencial nº **038/2015**.

**Valor:** R\$ 781.170,00 (setecentos e oitenta e um mil cento e setenta reais).

**Verba:** 279 – 2.46001.10.451.14.1.1022.0.449000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238603** e o código CRC **63ADAFBB**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0238611/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 07 de março de 2016.

**Contrato:** 061/2016 - **Período:** 01/03/2016 à 01/07/2016.

**Empresa:** Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.800.317/0001-09.

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Enfermagem, na forma do Pregão Presencial nº **161/2015**.

**Valor:** R\$ 509.681,50 (quinhentos e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

**Verba:** 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 323 – 2.46001.10.302.6.2.1124.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238611** e o código CRC **4985BE0A**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0238659/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 07 de março de 2016.

**Contrato: 032/2016 - Período:** 19/02/2016 à 19/06/2016.**Empresa:** Superar Eireli - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61.**Objeto:** Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar com Instalação, na forma do Pregão Presencial **SRP nº 201/2015**.**Valor:** R\$ 3.656,15 (três mil seiscientos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).**Verba:** 273 – 2.46001.10.451.1.1021.0.449000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238659** e o código CRC **3423F047**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0238664/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 07 de março de 2016.

**Contrato: 034/2016 - Período:** 22/02/2016 à 31/06/2016.**Empresa:** Comercial Vitoria Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº.18.138.763/0001-69.**Objeto:** Aquisição de Materiais Diversos, na forma do Pregão Presencial **n° 004/2015**.**Valor:** R\$ 27.089,86 (vinte e sete mil oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).**Verba:** 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**

## Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238664** e o código CRC **A2DE55CF**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0238669/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 07 de março de 2016.

**Contrato: 038/2016 - Período: 22/02/2016 à 22/06/2016.**

**Empresa:** BBS Brasil – Comercialização de Produtos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.828.394/0001-85.

**Objeto:** Aquisição de Mesa Auxiliar Hospitalar, na forma do Pregão Eletrônico N.º 11/2015 Sistema de Registro de Preços Processo N° 25000.236617/2013 PEC N° 2449, **Ata N° 42/2015** do Ministério da Saúde - Secretaria Executiva - Departamento de Logística em Saúde.

**Valor:** R\$ 1.912,00 (um mil novecentos e doze reais).

**Verba:** 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000 - Proposta de Aquisição nº: 08184.821000/1130-26.

**Francieli Cristini Schultz**  
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238669** e o código CRC **7AF497FB**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0238686/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 07 de março de 2016.

**Contrato: 041/2016 - Período:** 26/02/2016 à 26/06/2016.**Empresa:** Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.013.726/0001-10.**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Reagentes e Equipamentos Automatizados em Comodato para Realização de Exames dos Setores de Hematologia e Coagulação, para Atender a Demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ) e Laboratório do Hospital Municipal São José (LHMSJ), na forma do Pregão Presencial **SRP nº 187/2015**.**Valor:** R\$ 213.545,00 (duzentos e treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais).**Verba:** 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238686** e o código CRC **28ABC102**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0238695/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 07 de março de 2016.

**Contrato: 042/2016 - Período:** 29/02/2016 à 31/06/2016.**Empresa:** Eco Comércio de Materiais e Serviços ME, inscrita no CNPJ sob o nº.21.083.770/0001-15.**Objeto:** Aquisição de Materiais Diversos, na forma do Pregão Presencial **nº 004/2015**.**Valor:** R\$ 3.771,60 (três mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).**Verba:** 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238695** e o código CRC **99E3F8E6**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0238707/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 07 de março de 2016.

**Contrato: 047/2016 - Período:** 29/02/2016 à 31/06/2016.

**Empresa:** Foot Comercial Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.397.879/0001-73.

**Objeto:** Aquisição de Materiais Diversos, na forma do Pregão Presencial nº **004/2015**.

**Valor:** R\$ 1.670,50 (um mil seiscientos e setenta reais e cinquenta centavos).

**Verba:** 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000, 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238707** e o código CRC **3B3DB229**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0238701/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 07 de março de 2016.

**Contrato: 045/2016 - Período:** 29/02/2016 à 31/06/2016.

**Empresa:** Ricarl Distribuidora Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.304.312/0001-69.

**Objeto:** Aquisição de Materiais Diversos, na forma do Pregão Presencial nº 004/2015.

**Valor:** R\$ 2.292,25 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

**Verba:** 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238701** e o código CRC **B479032E**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0240400/2016 - IPREVILLE.NAD**

Joinville, 10 de março de 2016.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016**

**CONTRATADA: Planeventos Organização de Eventos Ltda. ME**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de organização de evento abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, com o fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, independentemente da prestação de serviços concomitante, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no Anexo I – Termo de Referência, integrante do Edital de Pregão nº 004/2016.

**REFERENTE:** Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações, Lei nº 10.520, de 17/7/2002 e Pregão nº 004/2016.

**VALOR TOTAL:** R\$ 39.890,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** 08/03/2016 a 07/09/2016.

**DATA:** 08/03/2016.

**Rita de Oliveira Silva Fróes**

**Diretora-Executiva**



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Oliveira Silva Froes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2016, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240400** e o código CRC **1E3175C6**.

### **EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0234833/2016 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 29 de fevereiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Inexigibilidade de Licitação 900004/2016

CONTRATO Nº: 040/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 Código reduzido: 490

OBJETO: Prestação de suporte técnico e atualização do sistema de Gestão de Pessoas Sênior, pelo período de 12 (doze) meses, para os seguintes módulos: Documentos Eletrônicos e Social; Rubi – Administração de Pessoal; Ronda – Ponto Eletrônico e Refeitório

CONTRATADO: SENIOR SISTEMAS SA

VALOR: R\$ 37.712,62 (trinta e sete mil setecentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 10/03/2016, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0234833** e o código CRC **BC41D4FA**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0240346/2016 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, na condição de interveniente promotor, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1383, bairro América, Joinville – SC, decide dispensar processo licitatório através Dispensa de Licitação nº 008/2016 e leva ao conhecimento dos interessados que o objeto é Fornecimento de Coffe Break para as ações de educação para o trânsito realizadas pelo Detrans.

Fornecedor: A empresa DONA ZENY DOCES E SALGADOS LTDA inscrita no CNPJ: 04.232.326/0001-03, o valor global do contrato é fixado em R\$ **7.230,40** (sete mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos). Fundamento legal: art. artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 10 de março de 2016

César Roberto Nedochetko  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 10/03/2016, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240346** e o código CRC **FDD2E6E0**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0240457/2016 - SEGOV.UAD

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

**Inexigibilidade de Licitação** nº 33/2016

**Objeto:** Estimativo de Vale Transporte para os Vereadores Mirins da Câmara de Vereadores de Joinville

**Contratada:** Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda.

**Valor estimado:** R\$ 2.952,60 (Dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

**Data:** 08/03/2016.

**Prazo:** 08/03/2016 à 31/12/2016

**Base Legal:** artigo 25, Lei nº 8.666/93.

**Rodrigo João Fachini**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/03/2016, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240457** e o código CRC **27698E24**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0240277/2016 - FELEJ.UAF.AAD**

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ, Unidade de Patrimônio da Fundação leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 022/2015, destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o conserto e fornecimento de peças, dos veículos que estão sob a responsabilidade da FELEJ - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Empresa Lourival Posanske ME (Multimarcas Auto Mecânica) - R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil

reais).

Joinville/SC, 10 de março de 2016.

Fernando Krelling

Presidente da FELEJ

Juliano Will

Gerente Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 10/03/2016, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 10/03/2016, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240277** e o código CRC **93CE1C4F**.

## COMUNICADO SEI Nº 0239952/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 08 de março de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa – Divisão de Compras e Licitações

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 22/2016

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO ANO DE 2016,

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto à empresa TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA, CNPJ nº 84.697.051/0001-04, no valor estimado de R\$ 26.380,00 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta reais)

Joinville, 08 de março de 2016.

Paulo Sérgio de Simas Horn  
Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio de Simas Horn**, **Usuário Externo**, em 08/03/2016, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0239952** e o código CRC **7C1AF7E5**.